



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 41/2017.

Projeto de Lei nº 039/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA PARA O
EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (LOA)**

Senhor Presidente,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, reuniu ordinariamente no dia 16 de novembro do ano de 2017, para analisar o Projeto de Lei 039/2017 de autoria do Executivo Municipal, junto com a Emenda Supressiva 002/2017 e a Emenda Modificativa 006/2017, ambas de autoria da Comissão supracitada.

A Presidenta da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre as matérias e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer das Proposituras em realce.

Após análise e estudos necessários das matérias, a Presidenta e Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, amparado nos dispositivos regimentais exarou o parecer, sendo **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei e Emendas.

A aprovação do Projeto de lei com as referidas emendas, se torna necessária para dar continuidade as receitas e despesas do município para o ano de 2018. Pois é uma peça orçamentária de grande importância e relevância para o desenvolvimento das atividades do município.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

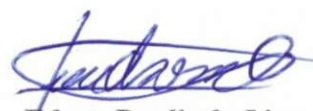
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro